

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO –
FUMCULT**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº FUMCULT/001/2011

Contratação de empresa especializada, através da prestação de serviços, para a realização de oficinas, por intermédio de instrutores, para atender a FUMCULT. Recebimento dos envelopes de documentação e propostas para protocolo: Dia 28 de junho de 2011, até as 13:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia 28 de junho de 2011, as 13:30 horas. Maiores informações, junto à FUMCULT, pelo telefone: (31)3731-3314, de segunda a sexta-feira, de 08:00 as 10:00 horas e de 13:00 as 18:00 horas. Geraldo Sebastião de Andrade – Presidente da CPJL. Pedro Geraldo Cordeiro – Diretor-Presidente da FUMCULT. 10/06/2011.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

Concorrência - PMC/007/11 – (ATA 018)

Contratação de empresa de engenharia para a realização de obras de requalificação da área central de Congonhas, com prestação de serviços e fornecimento de materiais. Após análise da documentação a Comissão declarou inabilitadas todas as empresas participantes do certame, a saber: Construral Ltda., Marco XX Construções Ltda., Perfil Engenharia S/A, Sengel Construções Ltda., Socienge Construções Ltda. e Construtora Cinzel S/A. Foi aberto o prazo estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Os representantes das empresas Marco XX Construções Ltda, Sengel Construções Ltda, Socienge Construções Ltda. e Construral Ltda., manifestaram intenção de recurso diante de suas inabilitações, sendo concedido aos mesmos o prazo estabelecido no art. 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Tais prazos correrão, simultaneamente, sendo suspenso o prazo do artigo 48 §3º da citada lei quando do término daquele previsto no artigo 109, I, alínea “a” dessa mesma lei, recomeçando a correr, no que lhe sobejar, a partir do dia da publicação da decisão dos recursos previsto no artigo 109, I, alínea “a”, da Lei 8.666/93. Congonhas, 09/06/11 – Adelson Miro da Silva – Presidente da CPJL

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/055/2009

Partes: Município de Congonhas x Antonieta Helena Candreva Rossi. Objeto: Correção monetária do valor da prestação mensal do aluguel. Valor: R\$ 2.722,23. Data: 16/05/2011.

EXPEDIENTE

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS**

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
FUMCULT
PREVCON